



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000142/2026
Processo: 11338-00 2026
Autoria: Roberta Lopes
Ementa: Dispõe sobre a garantia de que cargos, vagas e espaços destinados a mulheres, no âmbito do Município de Juiz de Fora, sejam ocupados exclusivamente por mulheres biológicas, e dá outras providências.

Parecer Aparecido Reis Miguel Oliveira - Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Trata-se de Projeto de Lei nº142/2026, que "Dispõe sobre a garantia de que cargos, vagas e espaços destinados a mulheres, no âmbito do Município de Juiz de Fora, sejam ocupados exclusivamente por mulheres biológicas, e dá outras providências."

Recebida a proposição foi solicitada a manifestação da Douta Diretoria Jurídica desta Casa, que através do parecer, concluiu pela inconstitucionalidade e ilegalidade da matéria.

Após análise da proposição, ratifico o parecer jurídico exarado, considerando-a ilegal e inconstitucional, liberando a matéria legislativa para o seu devido prosseguimento e tramitação até o Plenário onde manifestaremos nosso voto.

Palácio Barbosa Lima, 6 de maio de 2026.

Aparecido Reis Miguel Oliveira
Vereador Cido Reis - PCdoB

